

funções de seu cargo no **Setor de Aposentadoria da Assessoria Administrativa e Jurídica da Presidência (STAAJP/TJ)**, cessando os efeitos da **Portaria n.º 2.885, de 05/10/2010**, que lotou o referido servidor no **Setor de Assessoria Administrativa e Jurídica da Presidência**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 23 de janeiro de 2012.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0356-2012-DVEXPED-TJ/AM

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º **2.720**, de **16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder; e

CONSIDERANDO a informação de página 08, exarado nos autos do Processo Administrativo n.º **2012/0580**,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **LUCINEIDE RODRIGUES BRAGA**, Escrevente Juramentada deste Poder, lotada na 6ª Vara Criminal, **10 (dez)** dias de Férias Regulamentares, referentes ao exercício de **2012** deste Tribunal, no período de **09/01/12 a 18/01/12**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de janeiro de 2012.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

DESPACHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2011/022371

Requerente: PAULO CÉSAR FEIJÃO SILVEIRA

Assunto: Inclusão de dependentes nos assentamentos funcionais do servidor.

DESPACHO/OFÍCIO N.º 0173/2012 - GP

01. Trata-se expediente formulado pelo servidor **PAULO CÉSAR FEIJÃO SILVEIRA**, por meio do qual solicita a inclusão de sua esposa KEILA HALEN DODÔ DE OLIVEIRA SILVEIRA e suas filhas ELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA SILVEIRA e LUÍZA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVEIRA, em seus assentamentos funcionais, para todos os fins de direito, inclusive previdenciários.

02. Dito isto, acolho o parecer emanado da Assessoria Administrativa Jurídica da Presidência, acostado às fls. 23/27, para deferir o pedido do servidor **PAULO CÉSAR FEIJÃO SILVEIRA**, no sentido de que seja procedida a inclusão de suas filhas **ELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA SILVEIRA** e **LUÍZA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVEIRA** e de sua cônjuge **KEILA HALEN DODÔ DE OLIVEIRA SILVEIRA** em seus assentamentos funcionais, na

qualidade de dependentes econômicos, para os fins de direito, inclusive previdenciários e de Imposto de Renda.

03. Saliento que o montante a ser deduzido do rendimento tributável a título de imposto de renda deverá ser de R\$157,47 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) por cada dependente.

04. Cientifique-se o Servidor.

05. **Cópia deste despacho serve como ofício.**

06. À Divisão de Pessoal para as providências subsequentes.

07. Após, arquivem-se os autos.

Manaus/AM, 16 de janeiro de 2012.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente do TJ/AM

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Pregão Eletrônico n.º. 001/2012
Processo Administrativo n.º 24721/2011.
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro total da frota de veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na modalidade de valor de mercado referenciado (100% da Tabela FIPE), com assistência completa 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 26/01/2012, no *site* www.comprasnet.gov.br

Abertura das Propostas: dia 09/02/2012 às 11h, no *site* www.comprasnet.gov.br (horário de Brasília)

Site: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos *sites*: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Pères, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia. Manaus, 25 de janeiro de 2012.

THAÍS FERNANDES MACHADO
Pregoeira